

ATA 09/2025. Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para tratar sobre a seguinte pauta: Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026; Prestação de Contas Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher – Do pagamento até 31/12/2024; Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR - Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital; Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”; Palavra livre. A presidente do CMDM, Sra. Cristine Schmitt iniciou dando boas-vindas aos presentes e começou a reunião passando a palavra para a Sra. Christiane, para apresentação da Lei Orgânica Anual – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciando pela unidade Gestão do SUAS, onde estão previstas despesas referentes à manutenção do órgão gestor, da Vigilância Socioassistencial, cuja intenção é a contratação de um servidor efetivo e um orientador social, e do Gabinete do Secretário. Destacou a intenção de ampliar as capacitações para servidores e conselheiros no próximo exercício. Relatou as ações incluídas no programa Apoio às Políticas Sociais Intersetoriais, contemplando manutenção dos conselhos, CCI, Conselho Tutelar e CEPAC, com exceção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Na unidade FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, explicou que estão alocados os recursos vinculados do Governo Federal e Estadual. No programa da Proteção Social Básica, constam recursos para manutenção do CRAS, SCFV, benefícios eventuais, estando previsto a implantação do SCFV de 0 a 6 anos em 2026 e equipar a unidade do CRAS Jardim Irene. Apresentou os valores previstos para o Programa de Proteção Social Especial, contemplando manutenção do CREAS, Centro Dia, serviços de alta complexidade para pessoas idosas, Casa de Passagem e acolhimento de crianças e adolescentes, tanto familiar quanto institucional. Sobre o PAS – Piso Único de Assistência Social, ressaltou que é planejado para pagamento da equipe do Família Acolhedora, bolsa auxílio para as famílias e também benefícios eventuais e passagens. Nos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, informou que se trata da previsão de arrecadação do imposto de renda. Com relação à unidade “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher”, há valores previstos na ação “Manutenção do

FMDM”, com recursos livres para as demandas do Conselho, como diárias e campanhas, e também há a ação “Manutenção CIASOP” onde estão alocados os recursos para pagamento do rateio do consórcio da CIASOP para implantação da Casa Abrigo Regional para Mulher Vítima de Violência. Informou que será aberto concurso para contratação de pessoal. Inicialmente o local será alugado, porém, o município de Toledo conseguiu recurso estadual para construção da casa. A previsão é iniciar o atendimento a partir do ano que vem. O valor do consórcio é R\$ 150.000,00 por ano. Por fim, foi apresentado o valor total do orçamento da Secretaria de Assistência Social, que soma R\$ 16.149.202,65, correspondendo a 4,55% do orçamento geral do município, com aumento de 15,84% em relação ao ano anterior. A Lei Orçamentária Anual – LOA foi posta em votação, sendo aprovada, sem ressalvas, por unanimidade da plenária. Em seguida, a Sra. Christiane apresentou a prestação de contas da Deliberação nº 008/2023, cujo recurso inicialmente havia sido planejado pelo CMDM para equipar sala da polícia civil para atendimento às mulheres, no entanto, como não era recomendado pelo Conselho Estadual, foi definido por adequar quarto na Casa de Passagem, para acolhimento provisório às mulheres vítimas de violência, mediante a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo. E também para pagamento de aluguel social e passagens. Sobre este benefício, Christiane mencionou o aumento na quantidade de passagens para o Estado do Pará, que resultou na adequação do processo de aquisição, por meio de credenciamento. Neste ano, foi realizado o repasse para a Casa de Passagem no valor de R\$ 15.748,52, também lembrou que havia sido reservado o valor de R\$ 19.000,00 para o edital de chamamento público para seleção de OSC para execução da Campanha 21 Dias de Ativismo, no entanto, não houve nenhuma proposta. Informou que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher aprovou a prorrogação para uso do recurso da Deliberação nº 008/2023, e que agora o município possui licitação de materiais gráficos vigente, sugerindo que este valor seja remanejado para confecção dos materiais das campanhas, e manter um valor para passagens e aluguel social. No período desta prestação de contas, do pagamento até 31 de dezembro de 2024, não houve gastos com este recurso, restando saldo de 108% com os rendimentos. A prestação de contas foi aprovada, bem como a sugestão de uso dos recursos remanescentes. A conselheira Sra. Bianca sugeriu um material

69 gráfico em que a mulher poderá identificar se sofre violência por meio de um
70 “Violentômetro”, que mostrasse o grau da violência sofrida e com números de
71 telefone para denúncia. Sra. Christiane informou sobre a formulação de um
72 símbolo para representar a luta pelo fim da violência contra a mulher durante as
73 campanhas, além de explicar que os materiais gráficos não ficariam prontos a
74 tempo, e que estes deveriam ser pensados não somente para os 21 Dias de
75 Ativismo, como outras Campanhas relacionadas à Mulher. Sra. Maria Jaqueline
76 apresentou o formulário de monitoramento e acompanhamento da execução
77 dos recursos do incentivo para apoio e fortalecimento da política pública dos
78 direitos da mulher – Deliberação nº 008/2023, o qual deve ser respondido pelo
79 CMDM. Cada questão do formulário foi lido e discutido pelo colegiado, e as
80 respostas serão anexadas no sistema SIFF junto à prestação de contas. No
81 ponto de pauta sobre a Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência
82 contra as Mulheres”, Sr. Cheile lembrou que nenhuma entidade aderiu ao
83 edital, desta forma, o Conselho deverá decidir juntamente com as escolas a
84 abordagem e como deverá ser efetivada a campanha dos 21 dias de ativismo
85 pelo fim da violência contra as mulheres. A Sra. Hanriéli se prontificou a buscar
86 profissionais que tivessem interesse em palestrar ou organizar rodas de
87 conversas sobre o tema, sugerindo que profissionais psicólogos e assistentes
88 sociais servidores possam auxiliar nas palestras, além de estudantes de
89 psicologia para auxiliar. A Sra. Juliana irá verificar com os colégios a
90 disponibilidade de iniciar a campanha a partir do dia dez de novembro. Sugeriu-
91 se que as datas mais viáveis, devido às datas de provas, as palestras ocorrerão
92 dos dias dez ao dia dezenove de novembro. Bianca sugeriu que fosse entrado
93 em contato com as escolas para verificar as datas da disponibilidade de cada
94 escola para organizar o conteúdo. Será verificado o número de voluntários para
95 auxiliar nas campanhas, e foi decidido priorizar as turmas do ensino médio. No
96 contato com o colégio, também será verificada a quantidade de turmas e alunos.
97 Sra. Cristine também sugeriu criar um grupo para melhor organização das
98 demandas da Campanha, atualmente composto pela Conselheira Sra. Bianca,
99 a representante do CREAS, Sra. Hanriéli e a psicóloga da saúde, Sra. Sonia.
100 Para a palestra com o público em geral será verificada a possibilidade de ser
101 realizada no dia cinco de dezembro, no horário da tarde, a depender da
102 disponibilidade da palestrante, com a abertura da presidente do conselho, Sra.

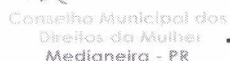
103 Cristine e, em seguida, a palestra com o profissional a definir. Na sequência, a
104 Sra. Christiane explanou sobre a nova deliberação do CEDM nº 015/2025,
105 “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher
106 – CAPITAL”, cujo valor para o município será de R\$ 60.000,00, exclusivamente
107 para despesas de capital, ou seja, equipamentos e materiais permanentes. O
108 prazo de adesão é até 17 de novembro. A sugestão de planejamento seria utilizar
109 para melhor equipar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social
110 – CREAS, que faz atendimentos diretamente às mulheres vítimas de violência,
111 com materiais e equipamentos como: caixa de som, tela de projeção, webcam,
112 computadores, mesas, dentre outros. A adesão e o plano de ação para a
113 Deliberação nº 15/2025 foi aprovado, sem ressalvas, por unanimidade da
114 plenária. Na palavra livre, Sra. Cheile também informou que haverá o I Fórum
115 Regional de Combate à Violência Contra a Mulher no dia 28 de novembro de
116 2025, às 08h30, em Santa Helena, e o conselho será representado pela
117 Presidente e Vice-Presidente, o Sr. Glaucius do CONSEG apresentará o projeto
118 Transporte Mulher +Segura e a Sra. Jezebel, psicóloga do CREAS também fará
119 o relato sobre os atendimentos do CREAS. O formulário de inscrição foi
120 disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Nada mais havendo a tratar,
121 a reunião foi encerrada pela Presidente, e eu, Patrícia Dimão Tavares Rech,
122 lavrei a presente ata.

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDM
DATA 30 DE OUTUBRO DE 2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Conselheiros	Assinatura
Titular: Juliana Viera Marcolin – SMAS	<i>Juliana V. Marcolin</i>
Suplente: Silvana Mittmann Damaceno – SMAS	
Titular: Dayana Bombassaro – SMS	
Suplente: Pamella Regina da Cruz Canton – SMS	
Titular: Bianca Hermes de Oliveira Bernardi – SMEC	<i>Bianca H. O. Bernardi</i>
Suplente: Carolina Telles Gentillini – SMEC	
Titular: Simone de Matos – SMDE	
Suplente: Edite Helena David – SMDE	<i>Edite Helena David</i>
Titular: Patrícia Dimão Tavares Rech – SMAP	<i>Patrícia D Tavares Rech</i>
Suplente: Janete Kraieski – SMAP	
Titular: Claudete Corti Zaminhan - Rotary Club Rio Alegria	
Suplente: Gladis Teresinha de Marchi - Rotary Club Medianeira Caminho do Colono	
Titular: Karine Vogt - SEMEAR	
Suplente: Franciele Kaim - SEMEAR	<i>Franciele Kaim</i>
Titular: Antonio Alessy Brito Ferreira - AMESFI	
Suplente: Maria Eduarda Pinheiro Casarin - AMESFI	
Titular: Lourdes Brunhera Bogoni - Clube Soroptimista Internacional Medianeira.	
Suplente: Mafalda Pavei Lamin - Clube Soroptimista Internacional Medianeira.	
Titular: Cristine Schmitt - Associação Medianeirense dos Portadores de Parkinson	<i>Cristine Schmitt</i>
Suplente: Donete Simoni Rosso - Associação dos Artesãos de Medianeira	

Participantes:

Nome	Representação	Assinatura
<i>HANRIÉLI C. LAGO</i>	<i>CREAS</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Sheila K.S. Oliveira</i>	<i>SMAS</i>	<i>[Assinatura]</i>



cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

[illegible]

Reunião Extraordinária CMDM – 30/10/2025

RESUMO DELIBERAÇÃO 015/2025 – CEDM/PR

Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL

- Aprovar o repasse de recursos financeiros aos municípios, na modalidade **fundo a fundo**, como cofinanciamento estadual destinado à **Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital**.
- Os recursos previstos nesta Deliberação destinam-se a incentivar os municípios na execução de políticas públicas para as mulheres, contidas em planos, serviços, programas, projetos e ações voltadas à **Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher - CAPITAL**, conforme as seguintes linhas de ação:
 - I – estruturação dos Organismos de Políticas Públicas para Mulheres (OPMs) e/ou Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDMs);
 - II – estruturação de equipamentos da política pública para mulheres, como as Casas da Mulher Paranaense, Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMs) e os Serviços de Acolhimento para Mulheres em situação de violência e seus dependentes;
 - III – estruturação das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, prevenção e enfrentamento das violências, prestadas em órgãos governamentais de políticas setoriais e/ou garantia de direitos da mulher;
 - IV – apoio a programas voltados aos autores de violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação e à sua superação, e o rompimento do ciclo da violência.
- Os recursos serão repassados conforme a porcentagem que a população feminina municipal representa na população feminina total do Paraná, na seguinte proporção: **Medianeira R\$ 60.000,00**

Porcentagem da população feminina do Paraná	Valor de Referência
Até 0,2%	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
De 0,2 – 1%	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
De 1 – 2%	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
De 2 – 4%	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
A partir de 4%	R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022

- Prazo de adesão: até 17/11/2025
- O Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), sendo necessário anexar a cópia da resolução/deliberação, devidamente publicada, na aba “Parecer do Conselho”, do Sistema SIFF.
- São permitidas despesas exclusivamente na rubrica **capital/investimento**, tais como:
 - I – equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ**

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

- II – equipamentos de multimídia e audiovisuais;
 - III – veículos (para Municípios que não foram contemplados pelas doações da SEMIPI-PR, Resolução nº 05/2025 e Resolução nº 146/2025, ou cuja aquisição não tenha sido realizada com recursos do FEDIM/PR — Deliberações nº 008/2023, nº 004/2025 e nº 011/2025 do CEDM/PR);
 - IV – entre outros similares, desde que respeitado o objeto desta Deliberação e observadas as vedações.
- **É vedada** a aplicação dos recursos em:
 - I – pagamento de despesas de qualquer órgão da administração municipal que não estejam, específica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente Deliberação;
 - II – despesas correntes (custeio), tais como: serviços de terceiros – pessoa física/jurídica; material de consumo: educativo e esportivo, de áudio, vídeo e foto, de artesanato e recreação, de cama, mesa e banho, para higienização pessoal, entre outros; passagens, diárias e hospedagem;
 - III – pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, internet, telefone, sistema de monitoramento eletrônico e/ou de segurança, etc;
 - IV – pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal;
 - V - obras, ampliações e reformas prediais e manutenção de bens imóveis;
 - VI – pagamento de materiais de investimento ou custeio que diferem do objeto proposto;
 - VII – aquisição de veículos para Municípios que foram contemplados pelas doações da SEMIPI-PR, Resolução nº 05/2025 e Resolução nº 146/2025, ou cuja aquisição tenha sido realizada com recursos do FEDIM/PR — Deliberações nº 008/2023, nº 004/2025 e nº 011/2025 do CEDM/PR); e
 - VIII – aluguel de itens de investimento que não sejam incorporados ao patrimônio público.

Prestação de Contas Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher – Deliberação nº 008/2023

Prestação de Contas – Anual 2024 - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024

Valor de R\$ 45.000,00 recebido em 07/12/2023.

Modalidade	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequar um quarto na Casa de Passagem para mulheres com seus filhos e Benefício Eventual de Passagens e Aluguel Social.	0	45.000,00
Valor recebido = R\$ 45.000,00			
Saldo em conta (dez/24) = R\$ 48.851,36			
Porcentagem Saldo = 108,56%			
Providências p/ Gasto = A adesão à Deliberação nº 08/2023, Incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher”, foi realizada em novembro de 2023, e o repasse do recurso, no valor de R\$ 45.000,00, foi efetivado no dia 07 de dezembro de 2023, sendo incluído no orçamento de 2024. O plano de ação foi desenvolvido para aquisição de mobília para a sala de atendimento às mulheres vítimas de violência na sede da Polícia Civil e também investir em cursos para as mulheres atendidas pelo sistema de garantia de direitos, mas não foi possível de ser realizado e o plano foi atualizado para pagamento de Benefício Eventual de Passagens e Aluguel Social, bem como, para a adequação de um quarto na Casa de Passagem, com equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, de forma a tornar o espaço apropriado e estruturado para o acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos, atendendo suas necessidades, tendo em vista que, conforme o Protocolo do Serviço de Acolhimento Institucional: Modalidade Casa de Passagem do Município de Medianeira/PR, poderá haver o acolhimento excepcional, em caráter emergencial, de mulheres vítimas de violência encaminhadas pelo CREAS ou pela Delegacia. No período desta prestação de contas não foi possível a utilização do recurso pois não houve demanda para aluguel social e passagens e o repasse para a casa de passagem ocorrerá no segundo semestre de 2025. Também foi aberto em agosto de 2025 o edital de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em desenvolver ações em prol da Campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, a ocorrer entre os meses de novembro e dezembro, no valor de R\$ 19.000,00, pago com recursos da deliberação, mas o edital não obteve nenhuma OSC interessada, portanto o valor será remanejado no orçamento para aquisição de material gráfico, pagamento de palestra para a campanha do agosto lilás de 2026, passagens e aluguel social, uma vez que o prazo para utilização do recurso foi prorrogado por mais 12 meses. Diante disso a Secretaria de Assistência Social justifica que não utilizou o recurso da deliberação durante o período da prestação de contas, mas que o mesmo está sendo utilizado no ano de 2025, apresentando um saldo, em dezembro de 2024, de R\$ 48.851,36 perfazendo 108,56%.			